*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

*Concede férias fracionadas à servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento da servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, protocolizado sob o nº 938/2024, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, titular no cargo de provimento efetivo de Técnica de Gestão Pública – Auxiliar Legislativo, e no cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 376, 6 (seis) dias de férias fracionadas a partir do dia 16 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024 de acordo com o que preceitua o art. 112, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Parecer Jurídico n°59/2023.

§1º - 1/3 (um terço) das férias da servidora, serão convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento protocolizado, amparado pelo art. 112, da Lei Complementar nº 56/2022.

§2º - A servidora deverá usufruir dos 14 (quatorze) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada a requerer pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de agosto de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente